



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA
06 DE NOVEMBRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1.1. Parecer do Informe de Rendimentos - Parecer 28 (SEI nº 19984337).

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Às 14 horas, o Presidente Leandro Barbosa de Almeida deu início à 155ª Reunião Ordinária, cumprimentando os presentes, entre os quais o Presidente do Comitê de Investimentos, Kelvem Melo e o Presidente do Conselho Fiscal, Ezio Lucas, e demais membros dos colegiados. Após a confirmação do quórum, foi iniciada a análise da pauta referente ao Parecer sobre os relatórios mensais de investimentos de setembro de 2025.

2.2. Apresentação do Parecer

O Senhor Rodrigo Alves, membro do Comitê de Investimentos e relator do processo, procedeu à leitura do **Parecer 28 (SEI nº 19984337)**, elaborado com base nos relatórios de investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima referentes ao mês de setembro de 2025. O documento visa atender ao nível 2 de aderência do Manual do Pró-Gestão RPPS.

2.3. Análise do Cenário Macroeconômico

Foi destacado que o cenário macroeconômico de setembro de 2025 foi marcado por incertezas globais, tensões comerciais e divergências nas políticas monetárias internacionais. No Brasil, a taxa básica de juros (SELIC) manteve-se em 15% ao ano, enquanto o IPCA registrou alta de 0,48% no mês. As projeções de crescimento do PIB para 2025 foram revisadas para baixo, refletindo um ambiente econômico desafiador.

2.4. Desempenho das Carteiras de Investimento

As carteiras de investimento do IPER apresentaram desempenho significativamente superior às metas atuariais estabelecidas:

- **RPPS (Regime Próprio de Previdência Social – Servidores Civis):** Rentabilidade de **0,99%**, atingindo **109,97%** da meta atuarial de 0,90%.
- **Sistema de Proteção Social dos Militares:** Rentabilidade de **1,18%**, superando a meta atuarial em **130,73%**.

O saldo consolidado do IPER em setembro totalizou **R\$ 7.371.733.689,55**, com ambos os regimes mantendo indicadores de risco controlados e plena conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente.

2.5. Razões da Superação da Meta e Estratégia Adotada

O relator explicou que a superação das metas decorreu de uma estratégia predominantemente conservadora, com **99,48%** dos recursos alocados em renda fixa, majoritariamente atrelada a títulos públicos. Essa alocação beneficiou-se diretamente do cenário de juros elevados, capturando retornos estáveis e previsíveis. A parcela de renda variável, embora representando apenas 0,52% da carteira, também contribuiu com rentabilidades expressivas, entre 3,30% e 3,84%.

2.6. Perspectivas para o Final de 2025

As projeções para os últimos meses de 2025 são positivas, mantendo-se a estratégia concentrada em renda fixa em um ambiente de juros elevados, o que favorece a manutenção de rentabilidades nominais próximas ou superiores a 1% ao mês. Ativos indexados à inflação, como as NTN-B, devem continuar oferecendo retornos reais positivos. Contudo, a desaceleração econômica e os juros altos recomendam cautela em relação a exposições em renda variável e crédito privado.

2.7. Aprovação do Parecer

Após ampla exposição e considerando a robustez técnica do parecer, o Senhor Rodrigo Alves solicitou a aprovação unânime dos resultados e da alocação da carteira de investimentos referente a setembro de 2025. O Presidente Leandro Almeida, em nome do CEP, e o Presidente Ezio Lucas, representando o Conselho Fiscal, manifestaram não haver objeções ou pedidos de esclarecimentos adicionais.

Diante disso, o **PARECER Nº 28/2025** foi **aprovado por unanimidade** pelo Comitê de Investimentos, Conselho Estadual de Previdência e Conselho Fiscal.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Foi aprovado, por unanimidade, o **Parecer 28 (SEI nº 19984337)**, referente ao informe de rendimentos de setembro/2025.

4. PRESENTES

- Leandro Barbosa de Almeida - *Presidente*;
- Maria do Socorro de Almeida;
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Rondinelli Santos de Matos Pereira;
- Ava Patricia Lima Moraes;
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Harley David Costa da Silva**, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 16:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 16:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/12/2025, às 18:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/12/2025, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20353068** e o código CRC **1B8AC465**.